



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0001

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2021.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0001/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a “**Alienação *ad corpus* de 14 (quatorze) bens imóveis urbanos**, discriminados no Anexo I, autorizada pela Lei Municipal nº 4128/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.” Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO**, sem representante presente;
- **MARIANE PICINATTO SOLIGO REBELATTO**;
- **FLÁVIO GALLON**, tendo como representante o Sr. Diego Cardoso;
- **DRIELE CRISTINA GIACOMELLI**, tendo como representante o Sr. Luiz Fernando de Moura;
- **NILSO RADAPELLI**, sem representante presente;
- **SAMUEL ALBERTO GUERREIRO** sem representante presente;
- **WAGNER HENRIQUE PIFFER**;
- **XAXIM CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA**, sem representante presente;
- **ORLANDO MARAFON**;
- **VILSON MARAFON**, tendo como representante o Sr. Paulo Bieluski;
- **ADEMIR LUIZ VERZA**, sem representante presente;
- **MARCORELIS SIMADON**;
- **ATILIO POTULSKI**, tendo como representante o Sr. Guiomar Perreira.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão. Verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro dos proponentes como inidôneos, suspensos ou punidos. Na fase de credenciamento, verificou-se que alguns representantes possuíam procurações para representar mais do que um proponente. Conforme item 7.1 do edital, “Somente será admitida a presença de um representante para cada participante, devidamente credenciado, cuja documentação será avaliada pela comissão de licitação”, dessa forma, a comissão orienta que cada um deverá escolher apenas um proponente para representar, sendo que não há impedimento de não haver representante presente na sessão. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados pela comissão. Foi verificado que as declarações apresentadas pelos proponentes **NILSO RADAPELLI**, e **SAMUEL ALBERTO GUERREIRO** foram assinadas pelos seus procuradores, conforme procuração apresentada na fase de credenciamento. Em seguida foi dada vista da documentação pelos representantes presentes que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão, verificou-se que os proponentes cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

item 05 do Edital, estando habilitados para a próxima fase do certame. O presidente da Comissão de Licitações entrou em contato com os proponentes sem representante, via telefone, no qual abrem mão do prazo recursal e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame, conforme renúncias apresentadas à comissão. Os demais proponentes abrem mão do prazo recursal e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame conforme assinatura em ata. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados. Foi verificado que na proposta do proponente ATILIO POTULSKI, o mesmo cotou dois itens, sendo o primeiro lote 180 com descrição do lote 180, e o segundo lote 181 com descrição do lote 178, gerando dúvida de qual seria o lote correto, bem como o número sequencial dos itens (1 e 2) não conferem com a sequência do edital. Portanto, por não ser possível verificar qual o lote correto, o presidente desclassifica o proponente ATILIO POTULSKI no segundo item de sua proposta, sendo aceito apenas o primeiro item (lote 180). As demais propostas estão em conformidade com o Edital. Ficam classificados em:

ITEM 01 – TERRENO LOTE Nº 176, QUADRA I, COM ÁREA DE 200,00 M², MATRICULA 807, LOTEAMENTO DHARMA VILLE XANXERÊ.

1º LUGAR: MARCORELIS SIMADON - R\$ 43.044,00

2º LUGAR: FLAVIO GALLON – R\$ 40.500,00

ITEM 02 - TERRENO LOTE Nº 177, QUADRA I, COM ÁREA DE 200,00 M², MATRICULA 807, LOTEAMENTO DHARMA VILLE XANXERÊ.

1º LUGAR: MARCORELIS SIMADON – R\$ 44.411,00

2º LUGAR: FLAVIO GALLON – R\$ 43.100,00

ITEM 03 - TERRENO LOTE Nº 178, QUADRA I, COM ÁREA DE 200,00 M², MATRICULA 807, LOTEAMENTO DHARMA VILLE XANXERÊ.

1º LUGAR: NILSO RADAPELLI – R\$ 40.050,00

ITEM 04 - TERRENO LOTE Nº 179, QUADRA I, COM ÁREA DE 200,00 M², MATRICULA 807, LOTEAMENTO DHARMA VILLE XANXERÊ.

1º LUGAR: GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO – R\$ 55.190,00

2º LUGAR: DRIELE CRISTINA GIACOMELLI – R\$ 41.000,00

3º LUGAR: ADEMIR LUIZ VERZA – R\$ 39.100,00

ITEM 05 - TERRENO LOTE Nº 180, QUADRA I, COM ÁREA DE 200,00 M², MATRICULA 807, LOTEAMENTO DHARMA VILLE XANXERÊ.

1º LUGAR: ATILIO POTULSKI – R\$ 44.560,00

2º LUGAR: XAXIM CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA – R\$ 41.000,00

3º LUGAR: SAMUEL ALBERTO GUERREIRO – R\$ 40.050,00

ITEM 06 – TERRENO LOTE Nº 181, QUADRA I, COM ÁREA DE 200,00 M², MATRICULA 807, LOTEAMENTO DHARMA VILLE XANXERÊ.

1º LUGAR: MARIANE PICINATTO SOLIGO REBELATTO – R\$ 43.104,00

2º LUGAR: WAGNER HENRIQUE PIFFER – R\$ 42.100,00

3º LUGAR: XAXIM CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA – R\$ 41.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ITEM 07 – TERRENO LOTE Nº 24, COM ÁREA DE 1.961,85 M², MATRICULA 21.765, SITO A RUA ANGELO CALEFFI, LOTEAMENTO TREVISOL, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

SEM COTAÇÃO

ITEM 10 – TERRENO LOTE Nº 30, QUADRA E, COM ÁREA DE 2.739,18 M², MATRICULA 25.564, SITO A RUA PODIO DALLABETTA, LOTEAMENTO JARDIM CAROLINA.

1º LUGAR: VILSON MARAFON – R\$ 530.944,00

ITEM 11 - TERRENO LOTE Nº 12, QUADRA A, COM ÁREA DE 466,38 M², MATRICULA 13.109, SITO A RUA SEVERINO TONIAL, LOTEAMENTO HACK, BAIRRO SÃO JORGE.

SEM COTAÇÃO

ITEM 12 - TERRENO LOTE Nº 7, QUADRA B, COM ÁREA DE 538,52 M², MATRICULA 14.105, SITO A RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA, LOTEAMENTO COMELLI, BAIRRO MATINHO.

SEM COTAÇÃO

ITEM 13 - TERRENO LOTE Nº A.1, QUADRA G, COM ÁREA DE 1.970,81 M², MATRICULA 13.997, SITO A RUA JULIO POLEZE, LOTEAMENTO ZAMBIAZI, BAIRRO JOÃO WINCKLER.

SEM COTAÇÃO

ITEM 14 - TERRENO LOTE Nº 194, QUADRA L, COM ÁREA DE 729,50 M², MATRICULA 25.512, SITO A RUA ARISTEU GASPARETTO, LOTEAMENTO BEM MORAR, BAIRRO DOS ESPORTES.

SEM COTAÇÃO

ITEM 16 – TERRENO LOTE Nº 5, QUADRA A, COM ÁREA DE 1.449,84 M², MATRICULA 23.521, SITO A RUA JOSÉ MORESCHI, LOTEAMENTO AMANDIO DA COSTA, BAIRRO NOSSA SRA DE LOURDES.

1º LUGAR: ORLANDO MARAFON – R\$ 398.157,00

ITEM 17 - TERRENO LOTE Nº 4, QUADRA A, COM ÁREA DE 483,75 M², MATRICULA 17.699, SITO A RUA DAS CAMELIAS, CHACARA 273, BAIRRO MONTE CASTELO.

SEM COTAÇÃO

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 5 (cinco) dias. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROponentes:

MARIANE PICINATTO SOLIGO REBELATTO

FLÁVIO GALLON

DRIELE CRISTINA GIACOMELLI

WAGNER HENRIQUE PIFFER

VILSON MARAFON

MARCORELIS SIMADON

ATILIO POTULSKI

ORLANDO MARAFON